

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0520/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/12/2025 a 10/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 09/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABD3429B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP N°.
0542/2024. / PE N° 106/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.136653.2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.113.697/0001-84;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0542/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0542/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 27/12/2025 a 27/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 26/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A69BD7C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE N°. 0332/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO N°. 5800.73242/2025.**

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com o CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25;

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 0332/2024, que por sua vez tem como objeto o fornecimento dos serviços de fornecimento de solução de outsourcing, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 0332/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 20 de dezembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18.002.10.122.0022.438509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS; 18.001.10.302.0022.236709 Consolidar os Processos de Regulação e Auditoria em Saúde; 18.001.10.302.0022.238809 Estruturar a Rede Psicossocial; 18.001.10.302.0022.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; 18.001.10.305.0022.239409 Fortalecer e Aprimorar a Promoção e Vigilância em Saúde; 18.001.10.301.0022.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde; 18.001.10.304.0022.210709 Fortalecer e Modernizar a Vigilância Sanitária; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J

FONTE RECURSO: 1.5.00.001002 ASPS; 1.6.00.000202 Atenção Especializada; 1.6.00.000202 Atenção Especializada; 1.6.00.000203 Vigilância em Saúde; 1.6.00.000201 Atenção Primária, 1.7.53.000051 Taxa Vigilância Sanitária.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0332/2024 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7B0C96DE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE N°. 0431/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N°. 5800.67018/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e a empresa **TECHNOLOGY PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.083.551/0001-43;

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 0431/2023, que por sua vez tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção do Grupo Gerador da rede de frio.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 0431/2023 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, em 22 de novembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atendimento do termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: **Plano de Trabalho: 18001.239409 - Fortalecer e Aprimorar e Promoção e Vigilância em Saúde;** **Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 -**